

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/6	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

17 de Março de 2025

Duração:

Início às 15:00h e fim às 15:36h

Local:

Sala 5

Presidida por:

João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

Secretariada por:

Ana Cristina Inteiro Guindeira

PRESENCAS NA SESSÃO		
N.º de identificação	Nome completo	Presente
119196271	João Paulo Lucas Donas Botto Sousa	SIM
208836705	Victor José Freixinho Brilhante Sobral	SIM
212123378	Pedro Miguel De Carvalho Duarte	SIM
228530385	Cíntia Libânia Oliveira Manso	NÃO
197109527	Ana Maria Proença Filipe	SIM

Justificações de não comparência:

1. Cíntia Libânia Oliveira Manso: tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Período antes da ordem do dia



O Senhor Vice-Presidente, Eng^o Pedro Miguel de Carvalho Duarte, deu nota de que, e apesar das condições climatéricas adversas, a realização do evento Foz Côa - Douro Trail Adventure decorreu acima do esperado, tendo alcançado novo “record” de inscrições/participantes oriundos dos mais diversos países, com mais de 800 inscrições de 19 nacionalidades. O feedback recebido, foi muito positivo e por isso realça que este evento se tornou numa aposta vencedora que Vila Nova de Foz Côa, não pode deixar de realizar.

B) Ordem do dia	
Processo 600/2025. A Fábrica da Igreja de Cedovim solicita apoio financeiro e técnico para a realização de obras de conservação e remodelação da Igreja de Cedovim.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Fábrica da Igreja de Cedovim solicita apoio financeiro e técnico para a realização de obras de conservação e remodelação da Igreja de Cedovim.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/675 de 21 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o apoio técnico e financeiro ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, até ao valor de 59.500,00€ (cinquenta e nove mil e quinhentos euros), dependendo do valor adjudicado resultante de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo não constituir direito a dedução para a Entidade e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 164/2025. A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Muxagata solicita apoio financeiro para a realização de obras de preservação da Igreja de Muxagata.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Muxagata solicita apoio financeiro e técnico para a realização de obras de preservação da Igreja de Muxagata.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/676 de 21 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o apoio financeiro ao abrigo da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, até ao valor de 32.460,00€ (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta euros), dependendo do valor adjudicado resultante de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo não constituir direito a dedução para a Entidade e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 732/2025. Relatório de atividade mensal no âmbito do Contrato-Programa com a ACDR de Freixo de Numão referente a fevereiro 2025.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Relatório de atividade mensal no âmbito do Contrato-Programa entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão (A.C.D.R. de Freixo de Numão).

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/769 de 27 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Processo 1805/2025. A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Santa Comba solicita apoio financeiro para a realização de obras de conservação da Igreja.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Santa Comba solicita apoio financeiro para a realização de obras de conservação da Igreja.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/934 de 12 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o apoio financeiro ao abrigo da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, até ao valor de 19.600,00€ (dezanove mil e seiscentos euros), dependendo do valor adjudicado resultante de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo não constituir direito a dedução para a Entidade e



depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 1658/2025. A Associação de São Caetano de Chãs solicita apoio financeiro para o funcionamento da Associação.

Não há deliberação

Razão: Juntar documentação

Factos e fundamentos legais:

A Associação de São Caetano de Chãs solicita apoio financeiro no valor de 1.000,00€ para o funcionamento da Associação.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/930 de 12 de Março de 2025.

Resolução:

Solicitação de esclarecimentos adicionais.

Processo 1815/2025. A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa solicita apoio financeiro para aquisição de viatura.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa solicita uma viatura.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/933 de 12 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro para a aquisição de uma viatura, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, no valor adjudicado resultante de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo não constituir direito a dedução para a Entidade e depois de se verificar a sua regularidade financeira. O Senhor Vereador, Dr. Victor José Freixinho Brilhante Sobral deixou nota de que, este assunto deveria ter vindo à Câmara Municipal antes de oficializar a oferta da viatura. O Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa refere que a entrega da viatura nada tem a haver com o seu pagamento.

Processo 1645/2025. O Foz Côa Automóvel Clube solicita apoio financeiro para a realização da 6ª Edição do Foz Côa TT Tour.



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

O Foz Côa Automóvel Clube solicita apoio financeiro no valor de 2.500,00€ para a realização da 6ª Edição do Foz Côa TT Tour no dia 6 de abril de 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/931 de 12 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e mediante a realização da atividade proposta.

Processo 1806/2025. O Núcleo de Árbitros de Vila Nova de Foz Côa solicita apoio financeiro para a execução do plano de atividades para 2025.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

O Núcleo de Árbitros de Vila Nova de Foz Côa solicita apoio financeiro no valor de 3.400,00€ para a execução do plano de atividades para 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/935 de 12 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros) ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e mediante a realização das atividades propostas.

Processo 1581/2025. Concurso Público para Adjudicação das Concessões da Exploração das Lojas Interiores do Novo Mercado Municipal (Peixarias e Talhos)

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

ASSUNTO: Necessidade de Abertura de um Novo Concurso Público para Adjudicação das Concessões da Exploração das Lojas Interiores do Novo Mercado Municipal



(Peixarias e Talhos)

Para um maior desenvolvimento de atividades económicas ou exploração de serviços, com vista a uma maior dinamização económica, social e cultural ao Novo Mercado Municipal, proponho que se deva abrir um novo concurso público para as concessionar as lojas interiores que se encontram vagas no Mercado Municipal.

Anexa-se ao processo para aprovação o programa de procedimento e o caderno de encargos.

Propõe-se a lista seguinte para a composição do júri:

MEMBROS EFETIVOS

- Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- Dr.º Luís Carlos Ribeiro Rodrigues, Técnico Superior;
- Dr.ª Catarina Guedes Afonso, Técnica Superior.

MEMBROS SUPLENTE

- Dr.ª Karina Maria Teixeira Soares, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.º Mário Fernandes Pereira, Técnico Superior;
- Vítor Manuel Pereira Guindeira, Fiscal Municipal.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/943 de 13 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a abertura de um novo procedimento por concurso público para a concessão da exploração das lojas interiores do mercado Municipal de peixarias e talhos, aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e a composição do júri proposto.

Processo 1858/2025. Pedido de apoio financeiro da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, referente ao projeto "Saúde sobre Rodas" do mês de fevereiro.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, solicita apoio financeiro no montante de



2.612,96 € (dois mil seiscentos e doze euros e noventa e seis cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de fevereiro 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/940 de 13 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 1881/2025. Candidatura para Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

BOLSAS ESTUDO

Remeto ata final com lista dos quinze candidatos abrangidos para atribuição de bolsa de estudo relativas ao ano letivo 2024/2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/951 de 13 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção do Senhor Vereador Dr.º Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, que deixou nota de que, deveria ser dada bolsa de estudo a todos os candidatos que reúnam as condições que o regulamento prevê, aprovar a ata mencionada em título, atribuir quinze bolsas de estudos relativas ao ano letivo de 2024/2025 às candidaturas constante da lista ordenada de acordo com a classificação final obtida e que sejam solicitados aos candidatos os documentos e informações de acordo com o proposto na ata da comissão de análise nomeada, datada de onze de março do corrente ano.

Processo 1878/2025. FERIAS ATIVAS PASCOA 2025	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria



A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Factos e fundamentos legais:

FERIAS ATIVAS - PASCOA 2025

Apresento proposta com fundamentação económica sobre o projeto FERIAS ATIVAS PASCOA 2025 em documentos anexados.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/948 de 13 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção, do Sr. Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, que justificou que mantém a sua posição de gratuidade das atividades, aprovar a proposta de preços apresentada.

Processo 298/2024. Carta Municipal da Habitação de Vila Nova de Foz Côa
--

Favorável	Tipo de votação: Por Unanimidade
------------------	---

Factos e fundamentos legais:

Carta Municipal de Habitação

A presente informação tem como finalidade remeter o documento da “Carta Municipal de Habitação de Vila Nova de Foz Côa” (CMHVNFC) à próxima reunião de Câmara.

Considerando que:

- A CMH constitui um instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, e contém: a identificação do sistema urbano e espaços habitacionais; identificação das carências e dos recursos habitacionais e das potencialidades locais; planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar; definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar; formas de implementação e acompanhamento da CMH;
 - Foi deliberada em Reunião de Câmara, de 22/7/24, o início procedimento com vista à elaboração da CMH, em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, com conhecimento à Assembleia Municipal;
- A Carta Municipal foi elaborada em cocriação, de modo a garantir uma política de habitação



para a década, que seja inclusiva e participada;

- O processo de cocriação da CMHVNFC foi aberto a um conjunto alargado de entidades, entre as quais, Juntas de freguesia, IPSS, Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de V. N. de Foz Côa e GNR – Posto Territorial de V. N. de Foz Côa;

- A CMH foi elaborada tendo como fontes de informação os indicadores municipais disponíveis, e os indicadores dos censos de 2011 e 2021 entre outros indicadores do INE;

- A CMH é o Plano Municipal para a definição e acompanhamento de metas a dez anos no sentido de cumprir as prioridades – aumentar a oferta de habitação pública e privada; reduzir as assimetrias no acesso à habitação, reabilitar o edificado, facilitar a fixação de famílias e erradicar a pobreza;

- Nos termos do nº 2 do artº 22 da Lei de Bases da Habitação, a Carta deve ser aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, auscultados os Órgãos das Freguesias e após Consulta Pública.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas i) e m) do nº 2 do art.º 23º, da alínea h) do nº 1 do art.º 25º e da alínea a) do nº 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, assim como dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/961 de 13 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, submeter a auscultação dos Órgãos das Freguesias e submeter a Consulta pública o projeto da Carta Municipal de Habitação e Vila Nova de Foz Côa, a decorrer pelo período de 30 dias a contar da data da publicação em Diário da República e no site da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Resumo Diário de Tesouraria	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE